



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de saúde
Ilma. Sra. Gelziclene Nogueira Da Penha

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Soldagens na frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde de Augusto Corrêa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária

10 301 0016 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS

Classificação econômica:

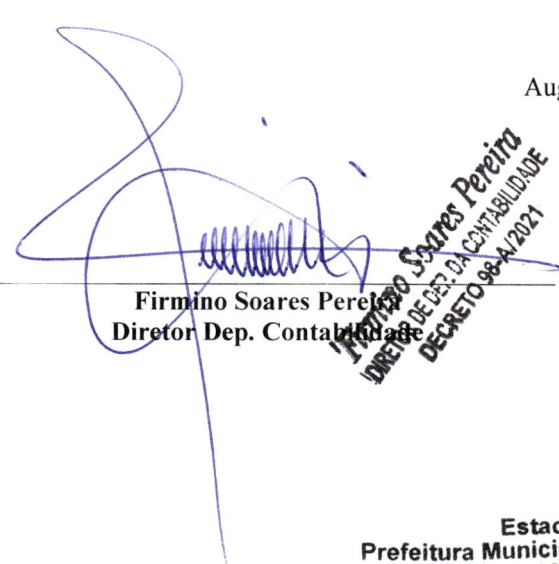
3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.17 | Manu. E Conservação De Maquinas E Equipamentos

Fonte **15001002**

Augusto Corrêa, 26/03/2025.


Firmão Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34
Serviço de Protocolo
RECEBI

Em 26 / 03 / 2025

Horário _____:

Responsável Luzia Castro